



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230512/2023
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS E LIXEIRAS.

PREÂMBULO

No dia 04 de outubro de 2023, às 9 horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Município de Monteiro Lobato, sito à Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro de Monteiro Lobato/SP, CEP: 12.250-000, a Comissão Permanente de Licitação, designados através da Portaria nº 8.883 de 18 de agosto de 2023.

O Edital foi veiculado ao Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Folha de São Paulo e Sítio Oficial da Prefeitura de Monteiro Lobato.

Decorrido o prazo recursal dos documentos de Habilitação e por não ter ocorrido apelação preclui-se o direito dos interessados de interpor recurso dos documentos de habilitação e por assim sendo, passaremos nesta data para abertura dos invólucros de Propostas, das empresas habilitadas as quais menciono abaixo:

LICITANTE
EMPRESA: ORIGINAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 17.738.159/0001-00
EMPRESA: ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS CNPJ: 10.836.143/0001-91

A Comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes de “Proposta” aos participantes habilitados, que após serem conferidos, elaboramos o quadro contendo os preços propostos e a classificação da proposta pela ordem crescente:

LICITANTE	VALOR GLOBAL
EMPRESA: ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS CNPJ: 10.836.143/0001-91	R\$ 911.485,32
EMPRESA: ORIGINAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 17.738.159/0001-00	R\$ 1.000.665,53

Tendo em vista a análise das propostas quanto aos critérios exigidos no edital e considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS inscrita no CNPJ sob nº 10.836.143/0001-91 que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 911.485,32 (Novecentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos,





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



aguardando pelo prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previstos no edital, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Para que surtam seus efeitos legais e jurídicos, assinamos o presente documento.

Monteiro Lobato, 04 de outubro de 2023.


DANIELA RARO PINA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação


LIVIA REGINA DE SOUZA
Secretária da Comissão de Licitação


DOUGLAS CHRISTIAN NUNES
Membro da Comissão de Licitação